



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 060.191
CM-PALMITAL 04.03.1991
J. Jay
Wanderley Abrahões Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 10 /91

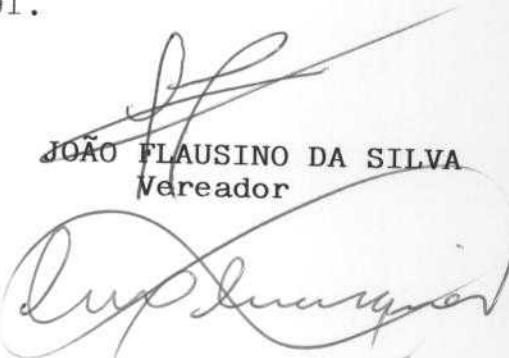
Indico à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade da mudança no sistema de limpeza dos terrenos da nossa cidade, não somente roçando, mas que também seja executado o serviço com venenos para insetos e animais nocivos.

Tal sugestão, beneficiaria o proprietário do terreno que não mais se preocuparia com as reclamações de vizinhos, que é uma constante no dia a dia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de março de 1991.

JOÃO FLAUSINO DA SILVA
Vereador

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 04/03/91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente



ENCAMINHADO
EM 05/03/91
OFÍCIO N.º 272/91
Nair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO